**Ementa: Sugere que o Executivo Municipal, ap?aprecia?o por parte do Conselho Municipal de Tr?sito, autorize a constru?o de duas lombadas, uma na Rua Mem de S?e outra na Rua D. Jo? VI, sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal e aos membros do Conselho Municipal de Tr?sito, sugerindo medidas por parte dos mesmos, no sentido de autorizarem a constru?o de duas lombadas: uma na Rua Mem de S?e outra na Rua D. Jo? VI, nas proximidades com a Rua Vit?ia, sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Ocorre que ?considerado elevado o n?ero de ve?ulos e motocicletas que transitam pelas referidas ruas e, pior que isso, ?a velocidade pela qual muitos passam pelo local, colocando em risco a vida de pedestres e ciclistas e at?mesmo dos pr?rios condutores de ve?ulos.

A constru?o de duas lombadas amenizaria sensivelmente o problema, pois os ve?ulos seriam obrigados a diminuir a velocidade para cruz?las.

Diminuindo a velocidade, reduz-se sensivelmente o risco de acidentes de tr?sito, fim maior desta sugest?.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, 07 de Fevereiro de 2008.

**IL?IO HOFSTAETTER**
**Vereador**